



FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS

CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E DA SAÚDE - CCBS/R

Rod. Washington Luís km 235 - SP-310, s/n - Bairro Monjolinho, São Carlos/SP, CEP 13565-905

Telefone: - <http://www.ufscar.br>

AEA-SAU nº 2/2025/CCBS/R

**Adequação da Estrutura Administrativa: Solicitação de Atualização da Unidade (AEA-SAU)**

São Carlos, 20 de janeiro de 2025.

Para:

**Secretaria de Planejamento e Desenvolvimento Institucional**

Prezados(as) Senhores(as),

Como Unidade Proponente, solicitamos a Adequação da Estrutura Administrativa da(s) unidade(s) abaixo relacionadas, com as características e para os fins especificados:

<b>Nome da Unidade Proponente:</b>	Unidade Especial de Apoio - Biotério Central
<b>Sigla da Unidade Proponente:</b>	UApBC
<b>Tipo de Adequação:</b>	
<input type="checkbox"/>	<b>Restruturação Completa</b> Criação/atualização/exclusão de Unidade e suas Subunidades, com alteração de vínculos e funções gratificadas
<input checked="" type="checkbox"/>	<b>Adequação Parcial</b> Alterações parciais nas unidades individualmente, tais como: somente extinção de unidade existente com ou sem criação de nova unidade em substituição; somente a criação de nova unidade; somente a alteração de vínculo da unidade

**Justificativas da Adequação**

Tendo em vista a inauguração do prédio novo do Biotério Central e sua regularização junto aos órgãos competentes para funcionamento imediato, solicito a criação da Coordenação da UApBC, exigida pela Resolução Normativa CONCEA Nº 51, de 19 de maio de 2021.

**Competências e Finalidades da UORG**

Compete ao coordenador da UApBC:

I – Buscar sempre o bem-estar animal, a qualidade na produção, o adequado manejo dos animais dos biotérios;

II – Gerir de forma eficiente o Biotério de modo a proporcionar condições adequadas ao desempenho das atividades de pesquisa científica e ensino;

III – Propor uma política de diretrizes e metas para o Biotério e angariar recursos junto a instituições e agências financiadoras objetivando o desenvolvimento do Biotério;

IV - Certificar as competências necessárias ao seu grupo de trabalho e garantir condições ideais de trabalho que permitam às boas práticas com os animais;

V – Autorizar a atuação de bolsistas e estagiários no Biotério sob treinamento e supervisão de um médico veterinário ou técnico do biotério;

VI - Representar o Biotério onde se fizer necessário;

VII - Manter em condições adequadas de utilização as instalações do Biotério;

VIII - Zelar pela correta utilização dos materiais e instalações do Biotério;

IX - Especificar e solicitar o material a ser adquirido para o uso do Biotério;

X - Notificar a CEUA caso perceba qualquer intercorrência na rotina do Biotério;

XI - Administrar e supervisionar as atividades dos servidores lotados no Biotério.

#### Atual estrutura da Unidade com suas respectivas Funções e Cargos de Direção

(caso anexe ao processo, indicar nº SEI do documento)

A atual estrutura da UApBC conta com uma Chefia Administrativa, com atribuição de Função Gratificada nível 5 (FG-5).

#### Descrição do remanejamento de FGs ou CDs, se houver

(caso anexe ao processo, indicar nº SEI do documento)

Não há FG disponível na UApBC para remanejamento.

## 1. TIPO DE ATUALIZAÇÃO

### 1.1 Inclusão de Unidades

Sigla Proposta para Nova Unidade*	Nome Proposto para Nova Unidade
Não se aplica	Coordenação da UApBC

\* Para definir a sigla da unidade, consulte seção "[Siglas Oficiais](#)" no site do SPDI

\*\* Para inserir novas linhas na tabela, use a tecla TAB na última célula inferior direita.

### 1.2 Alterações de Unidades

#### 1.2.1 Alteração: Renomeação de Unidade(s) e/ou Subunidade(s)

Nome Atual da Unidade	Sigla Atual	Nome Novo da Unidade	Nova Sigla*

\* Para definir a sigla da unidade, consulte seção "[Siglas Oficiais](#)" no site do SPDI

\*\* Para inserir novas linhas na tabela, use a tecla TAB na última célula inferior direita.

#### 1.2.2 Alteração: Mudança de Vínculo Hierárquico da(s) unidade(s)

Nome da Unidade	Sigla da Unidade	Unidade de Vínculo Atual	Nova Unidade de Vínculo

--	--	--	--

\*\* Para inserir novas linhas na tabela, use a tecla TAB na última célula inferior direita.

### 1.2.3 Alteração: Remanejamento de Funções Gratificadas\*

Nome do Servidor	Nome da Unidade Atual	Função Gratificada Atual	Nome da Nova Unidade, se houver	Nova Função Gratificada

\* Funções Gratificadas incluem também os Cargos de Direção e outros que recebam gratificação.

\*\* Para inserir novas linhas na tabela, use a tecla TAB na última célula inferior direita.

### 1.3 Extinção de Unidades

Sigla da Unidade a ser extinta	Nome da Unidade a ser extinta

\* Para inserir novas linhas na tabela, use a tecla TAB na última célula inferior direita.

Atenciosamente,

Profa. Dra. Isabela Aparecida de Oliveira Lussi

Diretora do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde - CCBS



Documento assinado eletronicamente por **Isabela Aparecida de Oliveira Lussi, Diretor(a) de Centro**, em 28/01/2025, às 17:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.ufscar.br/autenticacao>, informando o código verificador **1717075** e o código CRC **714D3A0E**.

**Referência:** Caso responda a este documento, indicar expressamente o Processo nº 23112.001669/2025-13

SEI nº 1717075

Modelo de Documento: Adm: Adequação Estrutura: Solicitação de Alteração, versão de 02/Agosto/2019



FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS

SECRETARIA GERAL DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAIS - SPDI/R

Rod. Washington Luís km 235 - SP-310, s/n - Bairro Monjolinho, São Carlos/SP, CEP 13565-905

Telefone: (16) 33518198 - <http://www.ufscar.br>

AEA-P nº 1/2025/SPDI/R

**Adequação da Estrutura Administrativa: Parecer SPDI (AEA-P)**

Assunto: **Criação da Coordenação do Biotério**

Prezada Reitora;

Em atenção ao Documento AEA-SAU nº 2/2025/CCBS/R (1717075), a Secretaria de Planejamento e Desenvolvimento Institucional (SPDI) solicita as seguintes alterações na estrutura da Universidade:

- Criar como unidade INFORMAL e ABSTRATA a Coordenação da UApBC, com as Siglas CoUApBC, vinculada à Unidade Especial de Apoio - Biotério Central.

Observo que a criação desta Coordenação contempla as instruções da Resolução Normativa CONCEA nº 51, de 19 de maio de 2021 (<https://www.in.gov.br/web/dou/-/resolucao-normativa-concea-n-51-de-19-de-maio-de-2021-321534226>)

Cordialmente,

**Rogério Fortunato Junior**

**Secretário Geral de Planejamento e Desenvolvimento Institucional**



Documento assinado eletronicamente por **Antonio Carlos Lopes da Silva, Servidor(a) Público(a) Federal**, em 30/01/2025, às 15:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.ufscar.br/autenticacao>, informando o código verificador **1725537** e o código CRC **2118B375**.

Referência: Caso responda a este documento, indicar expressamente o Processo nº 23112.001669/2025-13

SEI nº 1725537





FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO - CoAd

Rod. Washington Luís km 235 - SP-310, s/n - Bairro Monjolinho, São Carlos/SP, CEP 13565-905

Telefone: (16) 33518117 - <http://www.ufscar.br>

RESOLUÇÃO COAD Nº 110/2025

Aprova a criação da Coordenação da Unidade Especial de Apoio - Biotério Central - CoUApBC.

A Presidente do Conselho de Administração da Universidade Federal de São Carlos, no uso das atribuições legais e daquelas que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral da UFSCar, considerando o Parecer AEA-P nº 1/2025/SPDI/R (725537), e tendo em vista o que consta no Processo SEI-UFSCar nº 23112.001669/2025-13,

RESOLVE

Art. 1º Fica aprovada, *ad referendum* do Conselho de Administração, a criação da unidade informal e abstrata da Coordenação da Unidade Especial de Apoio - Biotério Central - UApBC, com a sigla CoUApBC.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação no Boletim de Serviço Eletrônico do SEI-UFSCar.

Prof.ª Dr.ª Ana Beatriz de Oliveira

Presidente do Conselho de Administração



Documento assinado eletronicamente por **Ana Beatriz de Oliveira, Reitor(a)**, em 31/01/2025, às 09:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.ufscar.br/autenticacao>, informando o código verificador **1728492** e o código CRC **FBFE40E5**.



FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS

CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E DA SAÚDE - CCBS/R

Rod. Washington Luís km 235 - SP-310, s/n - Bairro Monjolinho, São Carlos/SP, CEP 13565-905

Telefone: - <http://www.ufscar.br>

Ofício nº 14/2025/CCBS/R

São Carlos, 10 de março de 2025.

Para:

Secretaria Geral de Planejamento e Desenvolvimento Institucionais

**Assunto: Solicitação de alterações na estrutura do Biotério Central**

Prezado Senhor,

Diante do que foi acordado em reunião entre o Gabinete da Reitoria, a SPDI e o CCBS seguem as alterações na estrutura do Biotério Central;

1. Extinguir a UORG informal criada pela Portaria GR 7404
2. Criar na estrutura da Universidade a UORG homônima Coordenação da Unidade Especial de Apoio - Biotério Central, com a sigla CoUApBC, com atribuição de FG-04 ao Coordenador, vinculada diretamente ao CCBS
3. Alterar a vinculação da Unidade Especial de Apoio ao Biotério Central do CCBS para a Coordenação da Unidade Especial de Apoio - Biotério Central

Cordiais saudações

Atenciosamente,

Profa. Dra. Isabela Aparecida de Oliveira Lussi

Diretora do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde - CCBS



Documento assinado eletronicamente por **Isabela Aparecida de Oliveira Lussi, Diretor(a) de Centro**, em 10/03/2025, às 09:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.ufscar.br/autenticacao>, informando o código verificador **1769728** e o código CRC **CE306173**.





FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS

SECRETARIA GERAL DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAIS - SPDI/R

Rod. Washington Luís km 235 - SP-310, s/n - Bairro Monjolinho, São Carlos/SP, CEP 13565-905

Telefone: (16) 33518198 - <http://www.ufscar.br>

AEA-P nº 3/2025/SPDI/R

**Adequação da Estrutura Administrativa: Parecer SPDI (AEA-P)**

Assunto: **Parecer sobre Estrutura do Biotério**

À

**Profa. Dra. Ana Beatriz de Oliveira**

**Reitora da UFSCar**

**Magnífica Reitora,**

Em referência ao processo nº **23112.001669/2025-13** relativo à **Alteração de Estrutura Organizacional Biotério**, bem como às tratativas realizadas entre essa Secretaria e o Gabinete da Reitoria no dia 07/03/3035; a Secretaria de Planejamento e Desenvolvimento Institucional (SPDI) se mostra favorável às readequações que seguem:

1. Extinguir a uorg informal **Coordenação da Unidade Especial de Apoio - Biotério Central**, com a sigla **CoUApBC**.
2. Criar a unidade formal homônima **Coordenação da Unidade Especial de Apoio - Biotério Central**, com a sigla **CoUApBC**, vinculada diretamente ao CCBS, com atribuição de uma FG-04.
3. Alterar a vinculação da Unidade Especial de Apoio ao Biotério Central do CCBS para a Coordenação da Unidade Especial de Apoio - Biotério Central.
4. Remanejar UMA FG-04 da Fundação Universidade Federal de São Carlos para a Coordenação da Unidade Especial de Apoio - Biotério Central.

Cordialmente,

**Rogério Fortunato Junior**

**Secretário Geral de Planejamento e Desenvolvimento Institucional**



Documento assinado eletronicamente por **Rogério Fortunato Junior, Secretário(a) Geral**, em 11/03/2025, às 08:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.ufscar.br/autenticacao>, informando o código verificador **1770529** e o código CRC **A3EEAB80**.

---

**Referência:** Caso responda a este documento, indicar expressamente o Processo nº 23112.001669/2025-13

SEI nº 1770529

*Modelo de Documento: Adm: Adequação Estrutura: Parecer, versão de 02/Agosto/2019*



FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO - CoAd

Rod. Washington Luís km 235 - SP-310, s/n - Bairro Monjolinho, São Carlos/SP, CEP 13565-905

Telefone: (16) 33518117 - <http://www.ufscar.br>

RESOLUÇÃO COAD Nº 112/2025

Aprova a criação da Coordenação da Unidade Especial de Apoio - Biotério Central - CoUApBC.

A Presidente do Conselho de Administração da Universidade Federal de São Carlos, no uso das atribuições legais e daquelas que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral da UFSCar, considerando o Ofício nº 14/2025/CCBS/R (1769728) e o Parecer AEA-P nº 3/2025/SPDI/R (1770529), e tendo em vista o que consta no Processo SEI-UFSCar nº 23112.001669/2025-13,

RESOLVE

Art. 1º Fica aprovada, *ad referendum* do Conselho de Administração, a extinção da unidade informal e abstrata da Coordenação da Unidade Especial de Apoio - Biotério Central, com a sigla CoUApBC.

Art. 2º Fica criada a unidade formal Coordenação da Unidade Especial de Apoio - Biotério Central, com a sigla CoUApBC, vinculada diretamente ao Centro de Ciências Biológicas e da Saúde - CCBS, com atribuição de uma FG-04.

Art. 3º Fica vinculada a Unidade Especial de Apoio ao Biotério Central à Coordenação da Unidade Especial de Apoio - Biotério Central - CoUApBC.

Art. 4º Fica revogada a Resolução CoAd nº 110, de 31/01/2025.

Art. 5º Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação no Boletim de Serviço Eletrônico do SEI-UFSCar.

Prof.<sup>a</sup> Dr.<sup>a</sup> Ana Beatriz de Oliveira

Presidente do Conselho de Administração



Documento assinado eletronicamente por **Ana Beatriz de Oliveira, Reitor(a)**, em 12/03/2025, às 13:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.ufscar.br/autenticacao>, informando o código verificador **1772874** e o código CRC **3BF8551B**.

---

**Referência:** Caso responda a este documento, indicar expressamente o Processo nº 23112.001669/2025-13

SEI nº 1772874

*Modelo de Documento: Ato Oficial: Resolução, versão de 09/Novembro/2023*